

# PUBLICIDADE LEGAL

## AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 21.240.146/0001-8 - NIRE 35.300.499.543

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sede social da AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberou sobre: i) a ratificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 19 de abril de 2022, registrada na Juíza Criminal do Estado de São Paulo sob o nº 244.388-22-0, que aprovará, dentro outras matérias, a ratificação da ação de aporte financeiro, a título de ação financeira, pelas subsidiárias integradas da Companhia ("Subsidiárias") na qualificação das associadas fundadoras do Instituto Agrogalaxy (CNPJ/MF sob o nº 44.875.642/0001-00) ("Instituto") e "RCA de 19.04.2022", respectivamente; (a) ratificando o item "5.4" das deliberações, com o objetivo de ajustar o percentual do aporte financeiro realizado pela Companhia e pelas Subsidiárias no Instituto e (b) ratificando todas as demais deliberações da RCA de 19.04.2022; ii) a aprovação do Plano Anual de Negócios da Companhia e suas Subsidiárias e controladas; iii) a eleição dos membros do Comitê de Sustentabilidade da Companhia; iv) a renúncia de membro do Comitê de Pessoas da Companhia; v) a eleição de um novo membro ao Comitê de Pessoas da Companhia, tendo em vista a renúncia da pessoa no item (iv) da ordem do dia; vi) a aprovação da celebração de aditamento ao Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Ações e Outras Avenças firmado em 19 de maio de 2016 entre a Companhia, Benílio Carvalho Teles (CPF/MF sob o nº 294.258.756-32-4), Cláudio Augusto Diniz (CPF/MF sob o nº 147.863.461-87) e José Marcellini Junior (CPF/MF sob o nº 414.914.757-49), que tem por objeto a aquisição, pela Companhia, das ações da participação societária na Rural Brasil Ltda. (CNPJ sob o nº 14.947.900/0001-55) ("Rural Brasil") e "SPA Rural Brasil", respectivamente); para: (a) ratificar o Anexo 12.2 (12); (b) ratificar o Anexo 12.2 (12) (respectivamente); (c) ratificar todos os demais termos do SPA Rural Brasil, incluindo o Preço de Aquisição, conforme definido no SPA Rural Brasil, uma vez que os imóveis não fizeram parte do valorização da Rural Brasil; viii) a aprovação da substituição do jornal de grande circulação utilizado para as publicações oficiais da Companhia; e ix) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivas as deliberações tomadas nesta ata, bem como para ratificar os atos já praticados em nome da Companhia relacionados a tais matérias. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discussões as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Ratificaram a RCA de 19.04.2022 da Companhia para: a) ratificar o item 5.4 das deliberações, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nos termos do inciso (xii) do Artigo 21º do Estatuto Social da Companhia, ratificar a aprovação do aporte financeiro, a título de ação financeira, no valor total de R\$ 1.194.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil reais) no Instituto Agrogalaxy, destinado ao desenvolvimento do objeto social do Instituto AgroGalaxy no ano fiscal de 2022, a ser desembolsado diferidamente, de modo a atender às necessidades de caixa do Instituto, pela Companhia e pelas seguintes subsidiárias integras da Companhia, a saber: 34,34% (trinta e quatro vírgula trinta e quatro por cento) pela Companhia; 16,55% (dezessete vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor da Rural Brasil Ltda (CNPJ 01.236.287/0001-16); 16,55% (dezessete vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor da Rural Brasil Ltda (14.947.900/0001-55); 10% (dez por cento) do valor da Grão de Ouro Agronegócios Ltda. (CNPJ 13.722.785/0001-58); 10% (dez por cento) do valor da Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda (CNPJ 01.292.579/0001/76); e 12,56% (doze vírgula cinquenta e seis por cento) pela Agro Ferraí Produtos Agrícolas Ltda (CNPJ 65.651.780/0014-7); e b) ratificar todas as demais deliberações da RCA

19.04.2022 5.2. Aprovar o Plano Anual de Negócios da Companhia, suas Subsidiárias e controladas, referente ao exercício fiscal de 2023, que ficará arquivado na sede da Companhia. **5.3.** Eleger, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir da presente da data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, conforme Anexos I à esta ata, os seguintes membros do Comitê de Sustentabilidade da Companhia: **a) Tarcila Reis Corrêa Ursini**, como coordenadora e membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **c) Welles Clóvis Pascoal**, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **d) Larissa Yastrebov Pomerantz**, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; e **e) Marcelo Vanderlei Steinberg**, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade. **5.4.** Tomar conhecimento e aceitar pedido de renúncia do Sr. Tomás Agustín Romero, cargo de gerente de Comitê de Pessoas da Companhia, conforme Anexo VI à presente ata. **5.5.** Eleger para um mandato diferidamente até 28 de junho de 2023, mediante assinatura do respectivo termo de posse, conforme Anexo VII, a Sra. Sheila Maria Pereira Albuquerque, acima qualificada, como membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia, que passa a ser composto por: **a) Mauricio Luis Luchetti**, como coordenador e membro efetivo do Comitê de Pessoas; **b) Felipe Werneck**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **c) Sebastian Marcos Popik**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **d) Tarcila Reis Corrêa Ursini**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; e **e) Sheila Maria Pereira Albuquerque**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas. **5.6.** Aprovar a celebração de aditamento ao SPA Rural Brasil. **5.7.** Em razão da aprovação acima, consignar que a transferência dos imóveis ao Sr. Benílio Carvalho Teles, para os Ativos Relevantes das Sociedades Investidas, com o objetivo remover determinados imóveis que estavam fora do perímetro da transação e que não deveriam ter sido transferidos à Companhia, a saber: i) linha 9, terreno urbano de propriedade da Rural Agrícola no Vale Lida, com 500m<sup>2</sup>, localizado em Querência - MT e valor de R\$250.000,00; e ii) linha 20, terreno urbano de propriedade da Rural Agrícola no Vale Lida, com 450m<sup>2</sup>, localizado em Querência - MT e valor de R\$100.000,00 ("lotes"); **b)** aprovar a transferência dos imóveis ao Sr. Benílio Carvalho Teles a título de doação, para fins de regularização, operacionalizando tal exclusão; **c)** ratificar todas os demais termos do SPA Rural Brasil, incluindo o Preço de Aquisição, conforme definido no SPA Rural Brasil, uma vez que os imóveis não fizeram parte do valorização da Rural Brasil; **viii)** a aprovação da substituição do jornal de grande circulação utilizado para as publicações oficiais da Companhia; e **ix)** a autorização aos membros da Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivas as deliberações tomadas nesta ata, bem como para ratificar os atos já praticados em nome da Companhia relacionados a tais matérias. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discussões as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Ratificaram a RCA de 19.04.2022 da Companhia para: a) ratificar o item 5.4 das deliberações, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nos termos do inciso (xii) do Artigo 21º do Estatuto Social da Companhia, ratificar a aprovação do aporte financeiro, a título de ação financeira, no valor total de R\$ 1.194.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil reais) no Instituto Agrogalaxy, destinado ao desenvolvimento do objeto social do Instituto AgroGalaxy no ano fiscal de 2022, a ser desembolsado diferidamente, de modo a atender às necessidades de caixa do Instituto, pela Companhia e pelas seguintes subsidiárias integras da Companhia, a saber: 34,34% (trinta e quatro vírgula trinta e quatro por cento) pela Companhia; 16,55% (dezessete vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor da Rural Brasil Ltda (CNPJ 01.236.287/0001-16); 16,55% (dezessete vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor da Rural Brasil Ltda (14.947.900/0001-55); 10% (dez por cento) do valor da Grão de Ouro Agronegócios Ltda. (CNPJ 13.722.785/0001-58); 10% (dez por cento) do valor da Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda (CNPJ 01.292.579/0001/76); e 12,56% (doze vírgula cinquenta e seis por cento) pela Agro Ferraí Produtos Agrícolas Ltda (CNPJ 65.651.780/0014-7); e b) ratificar todas as demais deliberações da RCA

## Central Eólica Amanhecer VII S.A.

CNPJ/MF nº 41.815.039/0001-44 - NIRE 35300567943

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022, às 13h25, na sede social da Central Eólica Amanhecer VII S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 40, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Presente a ação social que representa a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que não figura demanda contra a Companhia, conforme Anexo II à presente ata. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior. **4. Orden do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a eleição de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **(i)** Tarcila Reis Corrêa Ursini, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(ii)** Welles Clóvis Pascoal, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(iii)** Marcelo Vanderlei Steinberg, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(iv)** Larissa Yastrebov Pomerantz, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(v)** Tomás Agustín Romero, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(vi)** Sheila Maria Pereira Albuquerque, acima qualificada, como membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia, que passa a ser composta por: **a) Mauricio Luis Luchetti**, como coordenador e membro efetivo do Comitê de Pessoas; **b) Felipe Werneck**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **c) Sebastian Marcos Popik**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **d) Tarcila Reis Corrêa Ursini**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; e **e) Sheila Maria Pereira Albuquerque**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas. **6. Encerramento:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **(i)** Tarcila Reis Corrêa Ursini, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(ii)** Welles Clóvis Pascoal, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(iii)** Marcelo Vanderlei Steinberg, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(iv)** Larissa Yastrebov Pomerantz, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(v)** Tomás Agustín Romero, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(vi)** Sheila Maria Pereira Albuquerque, acima qualificada, como membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia, que passa a ser composta por: **a) Mauricio Luis Luchetti**, como coordenador e membro efetivo do Comitê de Pessoas; **b) Felipe Werneck**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **c) Sebastian Marcos Popik**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **d) Tarcila Reis Corrêa Ursini**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; e **e) Sheila Maria Pereira Albuquerque**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas. **7. Encerramento:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **(i)** Tarcila Reis Corrêa Ursini, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(ii)** Welles Clóvis Pascoal, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(iii)** Marcelo Vanderlei Steinberg, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(iv)** Larissa Yastrebov Pomerantz, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(v)** Tomás Agustín Romero, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(vi)** Sheila Maria Pereira Albuquerque, acima qualificada, como membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia, que passa a ser composta por: **a) Mauricio Luis Luchetti**, como coordenador e membro efetivo do Comitê de Pessoas; **b) Felipe Werneck**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **c) Sebastian Marcos Popik**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **d) Tarcila Reis Corrêa Ursini**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; e **e) Sheila Maria Pereira Albuquerque**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas. **8. Encerramento:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **(i)** Tarcila Reis Corrêa Ursini, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(ii)** Welles Clóvis Pascoal, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(iii)** Marcelo Vanderlei Steinberg, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(iv)** Larissa Yastrebov Pomerantz, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(v)** Tomás Agustín Romero, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(vi)** Sheila Maria Pereira Albuquerque, acima qualificada, como membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia, que passa a ser composta por: **a) Mauricio Luis Luchetti**, como coordenador e membro efetivo do Comitê de Pessoas; **b) Felipe Werneck**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **c) Sebastian Marcos Popik**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **d) Tarcila Reis Corrêa Ursini**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; e **e) Sheila Maria Pereira Albuquerque**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas. **9. Encerramento:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **(i)** Tarcila Reis Corrêa Ursini, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(ii)** Welles Clóvis Pascoal, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(iii)** Marcelo Vanderlei Steinberg, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(iv)** Larissa Yastrebov Pomerantz, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(v)** Tomás Agustín Romero, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(vi)** Sheila Maria Pereira Albuquerque, acima qualificada, como membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia, que passa a ser composta por: **a) Mauricio Luis Luchetti**, como coordenador e membro efetivo do Comitê de Pessoas; **b) Felipe Werneck**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **c) Sebastian Marcos Popik**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **d) Tarcila Reis Corrêa Ursini**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; e **e) Sheila Maria Pereira Albuquerque**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas. **10. Encerramento:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **(i)** Tarcila Reis Corrêa Ursini, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(ii)** Welles Clóvis Pascoal, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(iii)** Marcelo Vanderlei Steinberg, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(iv)** Larissa Yastrebov Pomerantz, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(v)** Tomás Agustín Romero, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(vi)** Sheila Maria Pereira Albuquerque, acima qualificada, como membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia, que passa a ser composta por: **a) Mauricio Luis Luchetti**, como coordenador e membro efetivo do Comitê de Pessoas; **b) Felipe Werneck**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **c) Sebastian Marcos Popik**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **d) Tarcila Reis Corrêa Ursini**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; e **e) Sheila Maria Pereira Albuquerque**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas. **11. Encerramento:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **(i)** Tarcila Reis Corrêa Ursini, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(ii)** Welles Clóvis Pascoal, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(iii)** Marcelo Vanderlei Steinberg, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(iv)** Larissa Yastrebov Pomerantz, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(v)** Tomás Agustín Romero, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(vi)** Sheila Maria Pereira Albuquerque, acima qualificada, como membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia, que passa a ser composta por: **a) Mauricio Luis Luchetti**, como coordenador e membro efetivo do Comitê de Pessoas; **b) Felipe Werneck**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **c) Sebastian Marcos Popik**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **d) Tarcila Reis Corrêa Ursini**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; e **e) Sheila Maria Pereira Albuquerque**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas. **12. Encerramento:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **(i)** Tarcila Reis Corrêa Ursini, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(ii)** Welles Clóvis Pascoal, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(iii)** Marcelo Vanderlei Steinberg, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(iv)** Larissa Yastrebov Pomerantz, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(v)** Tomás Agustín Romero, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(vi)** Sheila Maria Pereira Albuquerque, acima qualificada, como membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia, que passa a ser composta por: **a) Mauricio Luis Luchetti**, como coordenador e membro efetivo do Comitê de Pessoas; **b) Felipe Werneck**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **c) Sebastian Marcos Popik**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **d) Tarcila Reis Corrêa Ursini**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; e **e) Sheila Maria Pereira Albuquerque**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas. **13. Encerramento:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **(i)** Tarcila Reis Corrêa Ursini, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(ii)** Welles Clóvis Pascoal, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(iii)** Marcelo Vanderlei Steinberg, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(iv)** Larissa Yastrebov Pomerantz, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; **(v)** Tomás Agustín Romero, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **(vi)** Sheila Maria Pereira Albuquerque, acima qualificada, como membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia, que passa a ser composta por: **a) Mauricio Luis Luchetti**, como coordenador e membro efetivo do Comitê de Pessoas; **b) Felipe Werneck**, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; **c) Sebastian**